

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 057 de 18 de maio de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180029504	64.000.092-3	Jorge Manoel Oliveira Rocha	2002/2007	13/6/2018	12/7/2018	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 13/06/18
Página: 14
Caderno: Executivo